



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 9079/2025

Processo Número: **19413/2025** | Data do Protocolo: 10/06/2025 16:51:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003800360033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para CUSTEIO DA ÁREA DA SAÚDE do Município de MONTE MOR.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o referido município necessita de auxílio financeiro à manutenção dos serviços na área da saúde para atender sua alta demanda, em especial, de consultas e exames, entre outros.

No entanto, diante das dificuldades financeiras que os municípios têm enfrentado à prestação de serviços básicos, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual os mesmos serão inviáveis.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos para CUSTEIO DA ÁREA DA SAÚDE do referido município, em prol de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330037003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 10/06/2025 16:19

Checksum: **1D2247DFFCFB347A2E8C832ADF4296810DA32718047F7E4DFCD93B39C70F4CE7**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330037003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.